DECRETO N° 12.305, DE 14/01/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1° da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	DANILO DO CARMO SALES	Não	Sim	8º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ELIENE DE FATIMA BARBOSA	Não	Não	31º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ANA MARIA BORGES BARBOSA	Não	Não	32º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	RENATHA SOUZA TOLEDO	Não	Não	33º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	Não	Não	34º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	DENISE DE CASTRO GODOY	Não	Não	35º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	NÍVEA DE MELO PEREIRA	Não	Não	36º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SAMIRA VEIGA RAVAIANO	Não	Não	37º
CUIDADOR DE IDOSO	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	Não	Não	1º
CUIDADOR DE IDOSO	IGOR GOMES VENÂNCIO	Não	Sim	2º
CUIDADOR DE IDOSO	HANIELLE DOMINGUES GOMES	Não	Não	3º
CUIDADOR DE IDOSO	MARIA SILVANA BERALDO	Não	Não	4º
CUIDADOR DE IDOSO	NISLEIDE OLIVEIRA TOSTES	Não	Sim	2º
CUIDADOR DE IDOSO	ELIAS GONÇALVES BORGES	Não	Não	5º
CUIDADOR DE IDOSO	EDITE MOREIRA HERMENEGILDO	Não	Não	7º
CUIDADOR DE IDOSO	JAIRO RODRIGUES SOARES	Não	Não	8º
CUIDADOR DE IDOSO	PAULA MOREIRA CARVALHO	Não	Não	9º

CUIDADOR DE IDOSO	MARCIA DE PAULA DA SILVA GOMES	Não	Não	10º
CUIDADOR DE IDOSO	MARIA APARECIDA TOMÉ	Não	Não	11º
EDUCADOR SOCIAL CAPOEIRA/ ARTES MARCIAIS	GIOVANNA VEIGA DOMINGUES LOPES	Não	Não	2º
SERVENTE DE LIMPEZA	Alisson do Espirito Santo Justino	Não	Não	21º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	AMARILIS AUXILIADORA AQUINO CORREA BETHONICO	Não	Não	93º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	NATALIA SOLINÉIA GONÇALVES	Não	Não	94º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	YASMIM CAETANO DE ALMEIDA	Não	Não	95º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	WEMERSON PIRES DA SILVA	Não	Não	96º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	ANDERSON RODRIGO MOREIRA	Não	Não	97º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GEISA DA SILVA	Não	Não	98º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA	Não	Não	99º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	SHARON KARINA CANDIDA NACIF DE OLIVEIRA LOPES	Não	Não	100º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	STELLA VITAL MAROTTA DIAS	Não	Não	101º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GILBERTO CAZEMUNDO DA CRUZ	Não	Não	102º
PEDREIRO	CARLOS EDUARDO NIQUINI DOS SANTOS	Não	Não	7º
MOTORISTA	CLAYTON ANTONIO FERREIRA SILVA	Não	Não	44º
MOTORISTA	WASHINGTON DELMIRO FERREIRA	Não	Não	45º
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	Não	1º
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	FELIPE DOS SANTOS SILVA	Não	Não	2º
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	PATRIC RAMALHO DE OLIVEIRA	Não	Não	3º
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	ROBERTO ROSA DA CRUZ	Não	Não	4º
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	DEIVISON HUGO ROSA COSTA	Sim	Não	1º
SOLDADOR	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	Não	Não	1º
FISCAL DE POSTURAS	MARIA LUCIA DA SILVA PENA	Não	Não	3º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	VINICIUS ROBERTO GOMES DOMINGUES	Não	Não	2º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	LUAN MARTINS DE OLIVEIRA	Não	Não	3º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	RODRIGO MORAES FRITZ	Não	Não	2º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA	Não	Não	2º
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	WENDER MARTINS ROCHA	Não	Sim	2°
ECONOMISTA DOMESTICO	PAOLA SOARES BRUM RAVAIANI	Não	Não	2º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no
saguão da Prefeitura em ___/___/2022